

# MATRIZ DE REFERÊNCIA

Do Estado

*Versão 2.0 – 12/12/2025*

## Matriz de Referência para preparação da inscrição na 2ª Edição do Selo – ESTADO

A **Matriz de Referência do Participante** é uma versão simplificada e orientativa da matriz do processo de inscrição, destinada às Secretarias de Educação. Nela estão organizados critérios previstos no edital, acompanhados de explicações sobre os tipos de evidências que serão considerados, permitindo que o participante compreenda como cada critério será avaliado e quais documentos são mais adequados para a comprovação. Nesta versão (2.0), foi atualizado o entendimento e observações do critério 58.

### **Lista de Entendimento dos Critérios da Seção I**

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
1. ( )	Institucionalização, em regime de colaboração, de política territorial de alfabetização.	O documento deve estar vigente até a data inicial da inscrição do Selo.	✓ Podendo ser Decreto, Portaria, Resolução ou outro instrumento equivalente.
2. ( )	Instituição de sistema estadual de avaliação e realização de avaliação externa anual censitária do 2º ano do Ensino Fundamental com participação dos municípios ou unidade administrativa similar, de acordo com a organização de cada território.	O documento deve estar vigente até a data inicial da inscrição do Selo.	✓ Sem observação.
3. ( )	% de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede de ensino estadual na avaliação de 2024, realizada pelo Sistema Estadual de Avaliação (equalizado ao Saeb).	Ano de referência: 2024. Resultados consolidados da aplicação da avaliação equalizada ao Saeb realizada em 2024.	✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais. ✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério.
4. ( )	Atuação efetiva do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (CEEC) da instituição até a inscrição no selo.	Desde a instituição do Comitê até a data inicial de inscrição no Selo.	✓ Sem observação

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Reorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
5. ( )	Instituir a participação, na composição do Comitê, de representantes da sociedade civil e/ou de órgãos de classe, de modo a assegurar a participação ativa da sociedade civil e profissionais da educação nas decisões e ações do colegiado, promovendo uma representação plural e democrática.	Ano de referência: 2025, até a data inicial de inscrição no Selo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sem observação.</li> </ul>
6. ( )	Articulador(a) estadual da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Renalfa, com atuação contínua, sem ocorrência de rotatividade.	Período de janeiro de 2024 até a data inicial da inscrição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Declaração da Secretaria Estadual de Educação, informando a designação e o tempo de atuação dos articuladores da Renalfa, com indicação de eventuais alterações (rotatividade) ocorridas no período, contendo CPF e o nome completo do articulador(a), número da portaria e data de publicação MEC.</li> </ul>
7. ( )	% de municípios aderentes à estratégia do território estadual de distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º anos do ensino fundamental), propostos no PATE (Ciclo 2025–2027)	Período de Adesão ao ciclo 2025–2027 no sistema PATE, conforme registros oficiais disponíveis na base do SIMEC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</li> <li>✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério.</li> <li>✓ Municípios com adesões parciais, ou seja, para apenas 1 ano/série serão considerados para fins de aferição do percentual.</li> </ul>
8. ( )	% de municípios aderentes à estratégia do território estadual de distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição da aprendizagem (3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental), propostos no PATE (Ciclo 2025–2027).	Período de Adesão ao ciclo 2025–2027 no sistema PATE, conforme registros oficiais disponíveis na base do SIMEC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</li> <li>✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério.</li> <li>✓ Municípios com adesões parciais, ou seja, para apenas 1 ano/série serão considerados para fins de aferição do percentual.</li> </ul>

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
9. ( )	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, de distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização para os estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental da rede de ensino estadual.	Distribuição (impressa) de Materiais Complementares, em 2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O documento oficial deve conter: descrição do material complementar, o público atendido, e comprovação da entrega.</li> <li>✓ Não são considerados materiais distribuídos pelo PNLD.</li> </ul>
10. ( )	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, de distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição da aprendizagem para os estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede de ensino estadual.	Distribuição (impressa) de Materiais Complementares, em 2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O documento oficial deve conter: descrição do material complementar, o público atendido, e comprovação da entrega.</li> <li>✓ Não são considerados materiais distribuídos pelo PNLD</li> </ul>
11. ( )	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, para a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização, direcionados aos estudantes da Educação Escolar Indígena e/ou Educação do Campo e/ou Educação Quilombola dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino.	Distribuição (impressa) de Materiais Complementares, em 2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O documento oficial deve conter: descrição do material complementar, o público atendido, a modalidade e comprovação da entrega.</li> <li>✓ Materiais não específicos às modalidades também serão considerados.</li> <li>✓ Estado não ofertante destas modalidades, de acordo com o Censo de 2024, recebe automaticamente a pontuação máxima, sem penalização.</li> <li>✓ Não são considerados materiais distribuídos pelo PNLD.</li> </ul>
12. ( )	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, para a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição, direcionados aos estudantes da Educação Escolar Indígena e/ou Educação do Campo e/ou Educação Quilombola dos estudantes	Distribuição (impressa) de Materiais Complementares, em 2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O documento oficial deve conter: descrição do material complementar, o público atendido, a modalidade e comprovação da entrega.</li> <li>✓ Materiais não específicos às modalidades, também serão considerados.</li> <li>✓ Estado não ofertante destas modalidades, de acordo com o Censo de 2024, recebe</li> </ul>

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
	dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino.		<p>automaticamente a pontuação máxima, sem penalização.</p> <p>✓ Não serão considerados materiais distribuídos pelo PNLD.</p>
13. ( )	% de municípios aderentes à estratégia do território estadual para a formação de docentes da alfabetização (1º e 2º ano do ensino fundamental), proposta no PATE (Ciclo 2025-2027).	Período de adesão ao ciclo 2025-2027 no sistema PATE, conforme registros oficiais disponíveis no SIMEC.	<p>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</p> <p>✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério.</p>
14. ( )	% de municípios aderentes à estratégia do território estadual para a formação de docentes da recomposição da aprendizagem (3º, 4º e/ou 5º ano do ensino fundamental), proposta no PATE (Ciclo 2025-2027).	Período de adesão ao ciclo 2025-2027 no sistema PATE, conforme registros oficiais disponíveis no SIMEC.	<p>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</p> <p>✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério.</p>
15. ( )	% de municípios aderentes à estratégia do território estadual para a formação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental, proposta no PATE (Ciclo 2025-2027).	Período de adesão ao ciclo 2025-2027 no sistema PATE, conforme registros oficiais disponíveis no SIMEC.	<p>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</p> <p>✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério.</p>
16. ( )	% de municípios aderentes à estratégia do território estadual de formação de Coordenadores Pedagógicos e/ou equipes técnicas dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem (Ciclo 2025-2027).	Período de adesão ao ciclo 2025-2027 no sistema PATE, conforme registros oficiais disponíveis no SIMEC.	<p>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</p> <p>✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério.</p>
17. ( )	Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede de ensino estadual, para docentes da alfabetização (1º e 2º ano do ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao	Realizada a formação em 2025, até a data inicial de Inscrição.	<p>✓ Sem observação.</p>

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.		
18. ( )	Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede de ensino estadual, para docentes da recomposição da aprendizagem (3º, 4º e/ou 5º ano do ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Realizada a formação em 2025, até a data inicial de Inscrição.	✓ Sem observação.
19. ( )	Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede de ensino estadual, para a formação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental, com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Realizada a formação em 2025, até a data inicial de Inscrição.	✓ Sem observação.
20. ( )	Promoção e implementação de formação continuada, no âmbito da rede de ensino estadual, para os docentes da Educação Escolar Indígena, da Educação Quilombola e/ou da Educação do Campo, que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, focada na alfabetização e/ou na recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Realizada a formação em 2025, até a data inicial de Inscrição.	✓ Estado não ofertante destas modalidades, de acordo com o Censo de 2024, recebe automaticamente a pontuação máxima, sem penalização

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
21. ( )	Promoção e implementação de formação continuada, no âmbito da rede de ensino estadual, para os gestores da Educação Escolar Indígena, da Educação Quilombola e/ou da Educação do Campo, que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, focada na alfabetização e/ou na recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Realizada a formação em 2025, até a data inicial de Inscrição.	✓ Estado não ofertante destas modalidades, de acordo com o Censo de 2024, recebe automaticamente a pontuação máxima, sem penalização.
22. ( )	Promoção e implementação de Programa de Bolsas específico do estado, destinado a ampliar a capacidade institucional dos sistemas municipais e estaduais de ensino para a elaboração e implementação de políticas de alfabetização.	Ano-base 2025, devendo o programa de bolsas ser realizado no ano atual, com previsão de desembolso de no mínimo de 3 meses, até dezembro.	✓ Contratações temporárias não se enquadram neste item.
23. ( )	Adesão do território estadual ao Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI).	Ano de referência: 2025. A evidência deve comprovar a adesão e/ou execução das ações do ProLEEI no ano em curso.	✓ Sem observação.

## **Lista de Entendimento dos Critérios da Seção II**

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
24. ( )	Plano de Trabalho Anual – PTA de implementação das ações de alfabetização do Estado.	Ano-base 2025, devendo o PTA estar em implementação na data inicial da Inscrição do Selo.	✓ Sem observação.

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
25. ( )	Promoção e implementação de programa ou projeto institucional da rede de ensino estadual, destinado à valorização docente, com estratégias articuladas de atenção à saúde socioemocional, fortalecimento do clima organizacional, ações de reconhecimento profissional, garantia de permanência na rede, articulação com a formação continuada e promoção da autonomia docente no contexto da alfabetização e recomposição da aprendizagem.	Ano-base 2025, devendo estar em implementação até a data inicial de Inscrição do Selo.	✓ Sem observação.
26. ( )	Implementação/Instituição de estrutura administrativa e pedagógica específica da Secretaria de Educação, com alocação de servidores e/ou cargos, na administração central e/ou nas regionais/Unidades Descentralizadas destinadas a ampliar a capacidade institucional dos sistemas municipais e estaduais de ensino para a elaboração e implementação de ações específicas da política de alfabetização, alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Ano de referência: 2025. A estrutura deve estar implementada e em funcionamento no ano em curso, com alocação mínima de servidores por, no mínimo, três meses.	✓ Sem observação.
27. ( )	Promoção e Implementação de sistema, programa ou projeto institucional para atendimento das escolas da rede de ensino estadual, com foco na realização periódica de avaliação processual contínua da aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, que assegure a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos	Ano-base 2025, devendo a avaliação processual contínua ser realizada, com registro de duas aplicações, até dezembro.	✓ Sem observação.

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
	estudantes, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa e/ou habilidades em Matemática.		
28. ( )	Promoção e Implementação de sistema, programa ou projeto institucional para atendimento de escolas da rede de ensino estadual com foco na recomposição das aprendizagens dos anos iniciais do ensino fundamental com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita, ao longo do ano letivo.	Ano-base 2025, devendo a iniciativa ser realizada, até dezembro.	✓ Sem observação.
29. ( )	Promoção e Implementação de sistema, programa ou projeto institucional contemplando escolas da rede de ensino estadual com foco na promoção da leitura literária nos anos iniciais do ensino fundamental.	Ano-base 2025, devendo a ação estar sendo implementada até a data inicial de inscrição do Selo.	✓ Sem observação.
30. ( )	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional, com foco no reconhecimento e premiação de boas práticas de docentes, gestores e/ou escolas da rede de ensino estadual, incluindo ações de apoio técnico e financeiro às unidades que se destacam nos resultados de aprendizagem, relacionados à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, para sua própria rede.	Ano de referência: 2025. A comprovação deve demonstrar que a iniciativa foi realizada ou está planejada para execução durante o ano vigente.	✓ Sem observação.

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
31. ( )	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional, com foco no reconhecimento e premiação de boas práticas de docentes, gestores e/ou escolas das redes de ensino municipais em regime de colaboração, incluindo ações de apoio técnico e financeiro às unidades que se destacam nos resultados de aprendizagem, relacionados à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	Ano de referência: 2025. A comprovação deve demonstrar que a iniciativa foi realizada ou está planejada para execução durante o ano vigente.	✓ Sem observação.
32. ( )	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional da rede de ensino estadual destinado a monitorar e intervir sobre as desigualdades de desempenho e fluxo escolar entre escolas regulares e/ou escolas da rede de ensino estadual de Educação Escolar Indígena, de Educação Quilombola e/ou de Educação do Campo, que atendem anos iniciais do ensino fundamental.	Ano de referência: 2025. A comprovação deve demonstrar que a iniciativa foi realizada ou está planejada para execução durante o ano vigente.	✓ Estado não ofertante destas modalidades, de acordo com o Censo de 2024, recebe automaticamente a pontuação máxima, sem penalização.
33. ( )	Redução das desigualdades na alfabetização na rede de ensino estadual.	Ano base 2023–2024, considerando os dados oficiais.	✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais. ✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério.
34. ( )	% de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais da rede de ensino estadual que receberam e executaram os recursos do PDDE Cantinhos da Leitura, promovendo a instalação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de 1º e 2º ano.	Ano-base 2023–2025, considerando os dados oficiais.	✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais. ✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério. ✓ Escolas com instalação parcial dos cantinhos não serão consideradas.

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
35. ( )	% de estudantes em situação de distorção idade-série nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede de ensino estadual, com base no Indicador de Distorção Idade-Série (IDIS) do INEP, referente ao ano de 2024.	Ano de referência: 2024, conforme registros oficiais disponibilizados pelo INEP (Censo).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</li> <li>✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério.</li> </ul>
36. ( )	Taxa de Rendimento Escolar (Aprovação) nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino estadual, com base no indicador de Rendimento do INEP, referente ao ano de 2024.	Ano de referência: 2024, conforme registros oficiais disponibilizados pelo INEP (Censo).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</li> <li>✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério.</li> </ul>
37. ( )	% de Execução Financeira dos recursos financeiros recebidos por meio de Termo de Compromisso do PAR/PATE Formação – Ciclo 2023-2025.	Ano de referência: 2025. Ciclo do PAR/PATE Formação (2023-2025), com base nos dados de execução financeira registrados no SIMEC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</li> <li>✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério.</li> </ul>
38. ( )	% de Execução Financeira dos recursos financeiros recebidos por meio de Termo de Compromisso do PAR/PATE Material Didático – Ciclo 2023-2025.	Ano de referência: 2025. Ciclo do PAR/PATE Formação (2023-2025), com base nos dados de execução financeira registrados no SIMEC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</li> <li>✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério.</li> </ul>

### **Lista de Entendimento dos Critérios da Seção III**

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
39. ( )	% de gestores escolares do ensino fundamental anos iniciais, da rede de ensino estadual, participantes de formação continuada, focada no apoio à	Realizada a formação em 2025, até a data inicial de Inscrição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sem observação.</li> </ul>

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
	alfabetização e recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.		
40. ( )	% de gestores escolares do ensino fundamental anos iniciais, das redes de ensino municipais, em regime de colaboração, focada no apoio à alfabetização e recomposição das aprendizagens, participantes de formação continuada realizadas no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Realizada a formação em 2025, até a data inicial de Inscrição.	✓ Sem observação.
41. ( )	% de docentes de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, da rede de ensino estadual, participantes de formação continuada focada no apoio à alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Realizada a formação em 2025, até a data inicial de Inscrição.	✓ Sem observação.
42. ( )	% de docentes dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental das redes municipais de ensino, com foco na alfabetização, que participaram de ações de formação continuada realizadas no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Realizada a formação em 2025, até a data inicial de Inscrição.	✓ Sem observação.

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
43. ( )	% de docentes de 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, da rede de ensino estadual, participantes de formação continuada com foco na recomposição das aprendizagens, realizadas no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Realizada a formação em 2025, até a data inicial de Inscrição.	✓ Sem observação.
44. ( )	% de docentes dos 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental das redes de ensino municipais, com foco na recomposição das aprendizagens, que participaram de ações de formação continuada realizadas no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Realizada a formação em 2025, até a data inicial de Inscrição.	✓ Sem observação.
45. ( )	% de escolas da rede de ensino estadual atendidas com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º ano).	Ano de referência: 2025. Considera as distribuições efetivamente realizadas no período de vigência do Selo, correspondentes ao ano em curso.	✓ Deve apresentar ainda, a relação de escolas que receberam o material. ✓ Não são considerados materiais distribuídos pelo PNLD. ✓ Escolas com distribuição parcial, ou seja, para apenas 1 ano/série serão consideradas para fins de aferição do percentual.
46. ( )	% de escolas das redes de ensino municipais, atendidas, em regime de colaboração, com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º ano).	Distribuição (impressa) de Materiais Complementares, em 2025, até a data inicial das inscrições.	✓ Deve apresentar ainda, a relação de escolas que receberam o material. ✓ Não são considerados materiais distribuídos pelo PNLD. ✓ Escolas com distribuição parcial, ou seja, para apenas 1 ano/série serão consideradas para fins de aferição do percentual.

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
47. ( )	% de escolas da rede de ensino estadual atendidas com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição da aprendizagem (3º, 4º e 5º ano).	Distribuição (impressa) de Materiais Complementares, em 2025, até a data inicial das inscrições.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deve apresentar ainda, a relação de escolas que receberam o material.</li> <li>✓ Não são considerados materiais distribuídos pelo PNLD.</li> <li>✓ Escolas com distribuição parcial, ou seja, para apenas 1 ano/série serão consideradas para fins de aferição do percentual.</li> </ul>
48. ( )	% de escolas das redes de ensino municipais atendidas com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição da aprendizagem (3º, 4º e 5º ano).	Distribuição (impressa) de Materiais Complementares, em 2025, até a data inicial das inscrições.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deve apresentar ainda, a relação de escolas que receberam o material.</li> <li>✓ Não são considerados materiais distribuídos pelo PNLD.</li> <li>✓ Escolas com distribuição parcial, ou seja, para apenas 1 ano/série serão consideradas para fins de aferição do percentual.</li> </ul>
49. ( )	% de escolas da rede de ensino estadual na Educação Escolar Indígena e/ou do Campo e/ou da Educação Escolar Quilombola, de anos iniciais do Ensino Fundamental, que receberam materiais didáticos complementares impressos de alfabetização.	Distribuição (impressa) de Materiais Complementares, em 2025, até a data inicial das inscrições.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deve apresentar ainda, a relação de escolas que receberam o material.</li> <li>✓ Estados não ofertantes dessas modalidades, de acordo com o Censo Escolar de 2024, recebem automaticamente a pontuação máxima, sem penalização.</li> <li>✓ Não são considerados materiais distribuídos pelo PNLD.</li> </ul>
50. ( )	% de estudantes da rede de ensino estadual matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na implementação de avaliação processual e contínua da aprendizagem, que assegure a realização de avaliação diagnóstica e	Ano-base 2025, devendo a avaliação processual contínua ser realizada, com registro de duas aplicações, até dezembro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A comprovação deste critério deve observar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).</li> </ul>

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
	formativa dos estudantes, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática.		
51. ( )	% de estudantes das redes de ensino municipal matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional, em regime de colaboração, com foco na implementação de avaliação processual e contínua da aprendizagem, que assegure a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática.	Ano-base 2025, devendo a avaliação processual contínua ser realizada, com registro de duas aplicações, até dezembro.	<input checked="" type="checkbox"/> A comprovação deste critério deve observar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
52. ( )	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional e/ou implementação de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino estadual.	Ano-base 2025, devendo a discussão e apropriação dos resultados ser realizada até o final do ano letivo.	<input checked="" type="checkbox"/> Sem observação.
53. ( )	% de escolas da rede de ensino estadual dos anos iniciais do ensino fundamental	Ano -base de 2025, até a data inicial das inscrições.	<input checked="" type="checkbox"/> Sem observação.

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
	participantes de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino estadual.		
54. ( )	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional e/ou implementação de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino municipal, em regime de colaboração.	Ano-base 2025, devendo a discussão e apropriação dos resultados ser realizada até o final do ano letivo.	✓ Sem observação.
55. ( )	% de escolas da rede de ensino estadual dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na alfabetização de estudantes com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita, implementada no ano letivo em curso.	Ano -base de 2025, até a data inicial das inscrições.	✓ Sem observação.
56. ( )	% de escolas da rede de ensino estadual dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na recomposição das aprendizagens de estudantes com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita, implementada no ano letivo em curso.	Ano -base de 2025, até a data inicial das inscrições.	✓ Sem observação.

## **Lista de Entendimento dos Critérios da Seção IV**

<b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
57. ( )	% de estudantes do 2º ano do ensino fundamental, alfabetizados, pertencentes à rede de ensino estadual, de acordo com o Indicador Criança Alfabetizada, elaborado pelo INEP.	Ano-base 2024.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</li> <li>✓ Para fins de apuração deste critério, usar-se-á o Indicador Criança Alfabetizada (ICA) com 2 casas decimais.</li> <li>✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponibilizadas pelo INEP, conforme o Indicador Criança Alfabetizada.</li> <li>✓ Estado sem resultados (não participante da avaliação ou com % de participação abaixo de 70%) não pontua neste critério.</li> </ul>
58. ( )	Evolução, em pontos percentuais, no Indicador Criança Alfabetizada (2023–2024) do território estadual, elaborado pelo INEP.	Ano-base 2023 e 2024.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</li> <li>✓ Para fins de apuração deste critério, usar-se-á o Indicador Criança Alfabetizada (ICA) com 2 casas decimais.</li> <li>✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais produzidas pelo INEP.</li> <li>✓ Estado sem resultados (não participante da avaliação ou com % de participação abaixo de 70%), em 2023 e 2024, não pontua neste critério.</li> <li>✓ Estado que já atingiu em 2024, a meta estabelecida para 2030, que corresponde a</li> </ul>

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
			80% de crianças alfabetizadas, receberá pontuação máxima.
59. ( )	Atingiu a meta do território estadual estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	Ano-base 2024.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</li> <li>✓ Para fins de apuração deste critério, usar-se-á o Indicador Criança Alfabetizada (ICA) com 2 casas decimais.</li> <li>✓ A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponibilizadas pelo INEP, a partir do cálculo automatizado do alcance da meta estadual do Indicador Criança Alfabetizada.</li> <li>✓ Estado sem meta não pontua neste critério.</li> </ul>
60. ( )	Superou a meta do território estadual estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	Ano-base 2024.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</li> <li>✓ Para fins de apuração deste critério, usar-se-á o Indicador Criança Alfabetizada (ICA) com 2 casas decimais.</li> <li>✓ A apuração será feita de forma automática a partir das informações oficiais do INEP, considerando o desempenho do estado no Indicador Criança Alfabetizada em relação à meta estabelecida.</li> <li>✓ Estado sem meta não pontua neste critério.</li> </ul>
61. ( )	Atingiu a meta do território nacional estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	Ano-base 2024.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não é necessário inserir documentos ou comprovações manuais.</li> <li>✓ Para fins de apuração deste critério, usar-se-á o Indicador Criança Alfabetizada (ICA) com 2 casas decimais.</li> <li>✓ A apuração será feita automaticamente a partir das informações oficiais do INEP,</li> </ul>

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Verificação</b>	<b>Critério</b>	<b>Recorte Temporal</b>	<b>Entendimento e Observações (ESTADO)</b>
			<p>considerando os resultados nacionais do ICA para o 2º ano do ensino fundamental.</p> <p>✓ Estados sem meta não pontuam neste critério.</p>